

DESPACHO SECRETARIAL nº 251/2016
Referente ao protocolado nº 11.850.903-0.

1. **Autorizo**, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa decorrente de contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Centro Especializado em Assistência Social - CREAS, nos Municípios: Arapoti, Pontal do Paraná, Janiópolis e Anahy, oriundas dos protocolos 11.850.903-0, 12.136.793-9, 12.136.775-0 e 12.146.085-8, no valor máximo de R\$ 77.500,49 (setenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**